

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: qcqu8360 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/02/2014 Projeto de resolução nº 9/2014 Protocolo nº 19/2014 Processo nº 17/2014</p>
<p>Autor: Dep. Nininho</p>	

Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao senhor Evaldo Oswaldo Diehl.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao senhor Evaldo Oswaldo Diehl.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Fevereiro de 2014

Nininho
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

IVALDO OSWALDO DIEHL, nasceu em 20 de maio de 1944, no município de Iraí, Estado de Rio Grande do Sul, filho de Arnaldo Diehl e Guerta Diehl. Casou-se com Cleusa Di Domenico Diehl e tiveram dois filhos Alecsandro Diehl e Anderson Diehl.

Em busca de novos investimentos mudou-se para Canarana/MT em 1977. No ano de 1991 teve seu primeiro contato com a política. No período de 1997 a 2000 foi vice-prefeito de Canarana, já no período de 2001 a 2004 tornou-se prefeito.

Atualmente desempenha novamente as funções de prefeito do município. E para ele ser prefeito novamente de Canarana é ter a oportunidade de trazer novos investimentos para o município, cooperando assim ao desenvolvimento da região.

Assim, por todas as razões apresentadas, por sua reconhecida capacidade e por todos os relevantes serviços prestados à sociedade, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-grossense ao senhor Evaldo Oswaldo Diehl, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeitos. Para tanto, apresento a proposição legislativa e peço o apoio dos Nobres para sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Fevereiro de 2014

Nininho
Deputado Estadual